

## **ESTADO E JUSTIÇA: NOVAS POSSIBILIDADES PARA ESTUDAR HISTÓRIA POLÍTICA**

ELAINE LEONARA DE VARGAS SODRÉ\*

### **RESUMO**

Atualmente assiste-se a uma gradual revalorização da história política. Contudo, para chegar nessa fase foi trilhado um longo e penoso caminho. O processo de mudança das velhas para as novas formas de ver e abordar a história política constitui a parte inicial deste texto. Após, observa-se como a política é tratada na historiografia brasileira, especialmente o surgimento de novos objetos e abordagens, sendo o Estado a temática norteadora nesse percurso. Por fim, o foco de análise centra-se na justiça como temática que possibilita a produção de estudos de nova história política.

**PALVRAS-CHAVE:** História política – Estado – Justiça

### **ABSTRACT**

Today a gradual revaluation of political history is observed. But to reach that stage a long and laborious path was trodden. The process of change from old to new ways of seeing and approaching the political history constitutes the initial part of this text. Then, it is seen how politics is covered in Brazilian historiography, especially the appearance of new objects and approaches, having the State as a guiding theme of this trajectory. Lastly, the analysis is focused on justice as a theme that enables the production of studies of new political history.

**KEYWORDS:** Political history – State – Justice

Em meados dos anos 90 do século passado, eu ingressava em uma renomada universidade do sul do país. Aquela década foi de significativa renovação no corpo docente do Curso de História, o que permitiu “novos olhares”. Contudo, nos primeiros anos de graduação ainda se ouvia pelos corredores o intrigante questionamento: O que você é? Pergunta pronunciada muitas vezes em tom de voz abaixo do normal. Particularmente, sempre vinha-me e, aliás, continua vindo-me a

---

\* Doutora em História (PUC-RS); professora adjunta da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

resposta: Gremista! Porém, a pergunta obviamente não era sobre a opção futebolística, mas sim sobre a “filiação teórica”. Por aquela mesma época, quando comprava um velho exemplar de *Ideologias e mentalidades* (Michel Vovelle), recebi o conselho de não publicar tal aquisição.

Hoje creio que aquele era um momento de “crise de identidade”, senão acadêmica, minha com certeza. Talvez por não conseguir “me filiar” a correntes teóricas, tenha passado muito tempo negando a hegemonia de uma delas. Faço parte daquele grupo de pesquisadores que não tem hipótese, mas problema de pesquisa, e sempre me pareceu que a resposta mais honesta é aquela menos ideológica. Por tudo isso, nunca estive presa a uma teoria da história. Contudo, escrever este artigo, destinado ao dossiê “História política: entre práticas e teorias”, foi como falar de algo familiar. Provavelmente porque, apesar de fugir dos rótulos, inevitavelmente me inclinei para a história política.

Essa pequena introdução no melhor estilo “nova história” pode ser, em certo sentido, um *mea culpa*. Contudo, na verdade intenciona chamar atenção para o fato de que há menos de vinte anos vivíamos entre o marxismo e a nova história. Embora mais próximo daquele, graças à segurança conquistada com o predomínio nas Academias brasileiras desde meados do século, e mais relutante com esta, vista com certa desconfiança. O objetivo deste texto é visualizar esse processo de mudança, especialmente como a história política insere-se nele. Na parte inicial, analisar as “teorias”, especialmente, a mudança das velhas para as novas formas de ver e abordar a história política, tanto no mundo como no Brasil. Na segunda parte, apresentar algumas reflexões acerca da dimensão política na historiografia, enfatizando o período imperial e a produção historiográfica que aborda o Estado. Dessa forma busca-se identificar “novas práticas” de pesquisa vinculadas à nova história política produzida no Brasil nas últimas décadas.

Os historiadores que atualmente trabalham com uma perspectiva política sempre agregam o qualitativo “nova”. É mais que um adjetivo, é um antônimo: “nova” *versus* “velha”<sup>1</sup>. A história política tomou corpo e criou identidade a partir das críticas feitas pelo materialismo histórico e pelos *Annales*. Na lógica de que um processo é oposto ao seu antecessor, a história econômica e social, defendida por aquelas correntes historiográficas, ao referir-se à história científica e factual do

---

<sup>1</sup> A partir da difusão das novas formas de análise da história política, especialmente em fins do século XX, seus difusores a popularizam como “nova história política” e acabou-se por convencionar a história positivista como “velha história política” ou “história política tradicional”. Assim, neste texto será mantida essa nomenclatura.

século XIX, denominou-a pejorativamente de “política”. Assim, aquela história que se desenvolveu ao longo do século XIX, por um lado, como disciplina científica e metódica, por outro, como instrumento legitimador dos Estados nacionais, seria, ao longo do século XX, condenada pela ausência de análise crítica e excesso de comprometimento ideológico.

Uma ressalva importante refere-se ao “velho” e ao “novo”, pois tais definições dependem do referencial, a partir de onde se olha. Nesse sentido, a história científica que surgiu no século XIX, herdeira das concepções tanto do iluminismo quanto do romantismo, se “não produziu um ‘homem novo’, como teriam desejado muitos revolucionários e filósofos das últimas décadas do século XVIII, ao menos produziu um ‘historiador novo’” (BARROS, 2011: 14). Não se pode esquecer que a história científica foi também “uma nova história” em sua época, em oposição à história filosófica. Agora, em pleno século XXI, podemos denominar aquela dos oitocentos como “velha”, mas só podemos fazê-lo porque o olhar parte deste século. Assim, desconsiderar as heranças da “velha história política” é um erro, talvez tão grave quanto pensar em reproduzi-la. Por isso, observar algumas características do contexto e do tipo de produção historiográfica é fundamental.

A Escola Metódica, eternizada por Charles Langlois e Charles Seignobos, foi responsável por dar à história um caráter científico. O positivismo e o historicismo, frutos dessa concepção científica, modificaram a forma de tratar os acontecimentos históricos. Leopold von Ranke, erguendo a bandeira de que o fato deveria ser apresentado “tal como se produziu”, demonstra um importante passo rumo ao rigor metodológico das pesquisas históricas. Incontestemente, naquele momento, “a verdade dos fatos” era aquela extraída de documentos oficiais que passariam pelas críticas externa e interna (veracidade e interpretação) e habilitariam o historiador a escrever “uma narrativa encadeada sequencialmente, na qual o fato singular era ‘geneticamente’ político” (SÉGA, 2002: 188). Ao mesmo tempo, aquela produção historiográfica desempenhava papel fundamental junto aos poderes instituídos. Assim, por uma inevitável proximidade, história política e história positivista tornaram-se sinônimo.

Na prestação de serviço aos Estados nacionais, os historiadores privilegiavam os fatos que pudessem oferecer uma “justificação a essas ideologias e melhor respondiam às preocupações das ‘elites’ para as quais eles escreviam, quer dizer, a seu interesse primordial pelas atividades ligadas à vida dos Estados e ao governo dos homens” (LÉVÊQUE, 1993: 382). Dessa forma, a produção histórica do século XIX, não se pode negar, era factual, linear, individualista, aristocrática e elitista, ou seja: “a história política reunia assim todos os defeitos do

gênero de história” (RÉMOND, 2003: 18). Ao menos, aquela era a opinião dos críticos da história política factual, especialmente os simpatizantes dos *Annales*. A história descritiva caía em desuso, talvez em descrédito; passava-se a valorizar as transformações e a totalidade das sociedades. Nesse ostracismo sucumbiu a história política, de onde começou a emergir, lentamente, a partir da década de 1960.

Philippe Tétart defende que Raoul Girardet e René Rémond, entre 1957 e 1958, com suas publicações na *Revue Française de Science Politique*, promoveram a “redescoberta da história política ‘abandonada’” (TÉTART, 2000: 126), enquanto o próprio Rémond considera que foram dois fatores os principais responsáveis por promover o “renascimento da história política” (expressão do autor). Primeiro, as mudanças do contexto histórico, especialmente nas funções do Estado, que resultaram no surgimento de novas abordagens e estudos de história política. Segundo ele, ao passo que “os poderes públicos eram levados a legislar, regulamentar, subvencionar, controlar a produção, a construção de moradias, a assistência social, a saúde pública, a difusão da cultura” (RÉMOND, 2003: 24), essas áreas constituíram-se em novos objetos de estudo para a história política. Outro fator seria a alteração na dinâmica da pesquisa histórica, que, por um lado, passou a ser mais reflexiva, e por outro, associou-se a outras disciplinas, ampliando o caráter dialógico.

Gradativamente a história política mudava de aspecto. Aquela criticada pelos *Annales*, “por um lado, uma história-narrativa, e por outro, uma história de acontecimentos, uma história factual, teatro de aparências que mascara o verdadeiro jogo da história, que se desenrola nos bastidores e nas estruturas ocultas” (LE GOFF, 1998: 31), adquire novos contornos, torna-se um estudo da sociedade. O refinamento desses estudos resultou em uma nova história política, que investiga “desde as classes sociais até as crenças religiosas, passando pelos grandes meios de comunicação ou as relações internacionais” (RÉMOND, 2003: 36). O principal diferencial da nova história política refere-se “às fontes, ao padrão da narrativa dos acontecimentos, ao trabalho proposto em moldes de longa duração e, fundamentalmente, em termos da abordagem de seu objeto” (GOUVÉA, 1998: 33). Segundo a autora, esse objeto é o Estado, mesmo em estudos de temáticas diversas, como cultura ou partidos políticos, direta ou indiretamente, haverá relação com o Estado e as instituições de poder. Em tais estudos observa-se o resgate da “ação dos homens no campo político, reconhecendo-se assim a pluralidade e a longa duração dos fenômenos que envolvem esse campo” (id., ibid.). Esse processo de “renascimento da história política” não ocorre da mesma forma em todos os lugares, pois a intolerância veemente para com a “velha” história política “como

dado historiográfico e como acesso ao mercado editorial foi restrita à França. Em países como a Inglaterra, a Alemanha, os EUA e o Brasil este processo de contestação foi mais lento e menos contundente”<sup>2</sup> (OLIVEIRA, 2007: 96).

Para o Brasil, em 1992, Marieta Ferreira chamava atenção aos limites do ressurgimento da nova história política: “Mesmo que nos últimos anos tenha crescido o número de pesquisadores e tenham se ampliado as publicações, continua a pairar uma certa desconfiança e desprezo sobre aqueles que se definem como historiadores do político” (FERREIRA, 1992: 271). Essa lentidão é compreensível, pois no Brasil a história política tradicional foi dominante por longo tempo. O surgimento da história, dita científica, deu-se com propósitos definidos de servir ao nascente Estado nacional. Durante o período imperial, a história oficial seguiu os moldes da história positivista, em síntese, a narrativa dos heróis e dos grandes feitos. A ruptura com esse modelo não foi um processo simples, apesar de surgirem, a partir dos anos 1930, vozes destoantes; na prática, a história nacional do século XIX continuou se perpetuando<sup>3</sup>. Na década de 1960, enquanto na França surgiam novas tendências que convergiriam para estruturar uma nova história política, no Brasil a supremacia era da formação de intelectuais marxistas. Há, nitidamente, uma impossibilidade conjuntural que impediu os brasileiros de acompanharem no mesmo ritmo as mudanças teórico-conceituais.

Soma-se a esse processo o receio dos pesquisadores brasileiros como muito bem sintetiza Keila Grinberg:

Durante muito tempo, a história política e administrativa do Brasil ficou relegada a um segundo plano. Desde o advento dos *Annales* e suas repercussões entre nós, com a consequente ênfase nas abordagens econômica, social e cultural, estudos sobre história da administração

---

<sup>2</sup> A autora complementa: “Por exemplo, na então Alemanha Ocidental houve o predomínio da História Política nas décadas de 1950 e 1960, apesar dos postulados por uma história econômica ou cultural em oposição à História Política de Karl Lamprecht. Nos Estados Unidos, a produção acadêmica voltada para a história social suplantou a história política nos anos de 1970. Mesmo Jacques Julliard reconheceu a permanência da História Política entre 1930 e 1970 na França” (OLIVEIRA, 2007: 96).

<sup>3</sup> Em estudo sobre a formação profissional de história, Dea Fenelon formula a pergunta: *Que tipo de História estamos transmitindo aos nossos alunos?* E responde: “A que aparece nas respostas e nas concepções de alunos e professores é uma acentuada visão da história, onde se destacam as figuras, os indivíduos, os acontecimentos de cunho político, as grandes decisões de governantes a partir dos quais se constrói uma visão da História de exaltação do mais forte e do vencedor. Daí é apenas um passo para visão maniqueísta de vilão x herói, representando o mal e o bem” (FENELON, 1982: 15). Esse trabalho, apesar de publicado nos anos 1980, não está desatualizado; muitos currículos de educação básica continuam ensinando a “velha história factual” nas escolas brasileiras.

causam desconfiança a muitos historiadores, temerosos de serem renascida a antiga história positivista, repleta de referências a leis, decretos e nomes vazios de sentido.<sup>4</sup>

Assim, é compreensível que na década de 1990 ainda fossem poucas as produções filiadas à história política. Embora, já na virada deste século, o Brasil não estivesse totalmente descolado do contexto mundial que a partir da década de 1980 passou a vislumbrar “uma lenta e contínua revalorização da política, do poder, da ação política e de suas representações, em nível internacional” (OLIVEIRA, 2007: 96). A história política passou a tratar de novos enfoques, especialmente a refletir sobre a sociedade. As relações de poder deixaram de ser domínio exclusivo do Estado, que perdeu o monopólio de poder supremo. Assim, o Estado passou a ser visto como apenas um elo de uma cadeia mais complexa que é a estrutura social, ou seja, não mais como a representação máxima do poder.

Dessas novas concepções surgiram novos objetos: partidos políticos, elites, manifestações culturais, representações políticas, corporações profissionais, órgãos representativos, entre outros. As novas temáticas multiplicaram-se e conseguiram detectar relações de poder por onde a história política tradicional não transitava. A forma de desenvolver as pesquisas também mudou significativamente. Há eventos políticos instantâneos, por exemplo, a mudança na configuração partidária, graças a um pleito eleitoral específico. Por outro lado, estão os processos de longa duração como os reflexos de políticas públicas e sanitárias. Os novos objetos exigiram ampliação metodológica. O resultado foi o surgimento de pesquisas que associam de forma inseparável dados seriais e quantitativos. Essa mudança libertou a nova história política da crítica mais ferrenha que sofria: sua incapacidade de empreender estudos qualitativos. A partir dessa liberdade surgiram então “novas práticas”, tanto de pesquisa quanto de escrita – em última instância: uma nova historiografia política. O desenrolar desse processo pode ser observado em diferentes temáticas da produção histórica brasileira. A temática escolhida para análise neste texto é o próprio Estado, mais especificamente, o Estado Imperial. Por meio de um breve percurso, pretende-se visualizar, através das práticas dos pesquisadores brasileiros, as mudanças conceituais aqui descritas. Não pretendo promover uma exaustiva revisão bibliográfica, apenas

---

<sup>4</sup> Essa citação está na apresentação que a autora faz ao livro *O Império das províncias* e tem como complemento ao trecho mencionado: “*O Império das Províncias*, de Maria de Fátima Gouveia, mostra que o medo é infundado...” (GOUVEIA, 2008).

valer-me de importantes estudos para nortear o caminho que a historiografia política tomou no país, neste último quarto de século.

Os primeiros estudos sobre a formação e a consolidação do Estado defenderam pares dicotômicos como: centralização x descentralização. Nesse sentido, iniciou-se a discussão com os clássicos Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré, que indicaram uma tendência à supremacia dos interesses privados sobre os estatais. Em oposição, surgiu a tese de Raymundo Faoro defendendo que o Estado brasileiro, herdeiro do modelo português patrimonial, se “burocratizou” e fortaleceu a máquina estatal que se sobrepôs aos interesses privados. Em sentido semelhante, Simon Schwartzman advoga a existência do Estado patrimonial, associado ao caráter autoritário como forma de preservar sua própria manutenção. Fernando Uricoechea soma-se a esse grupo analisando a Guarda Nacional como instrumento “para a criação de um estado burocrático moderno no Brasil” (URICOECHEA, 1978: 304), que, apesar da pretensa modernidade, mantém características patrimoniais. Talvez não seja raro encontrar opiniões que classifiquem esse conjunto de autores como produtores de “história política tradicional”. Porém, esse seria um julgamento equivocado, especialmente, porque há uma discrepância entre o momento da “velha história” e as produções citadas. Esses de estudiosos<sup>5</sup> são mencionados aqui, pois constituíram-se como pioneiros das análises políticas sobre a formação do Estado. Sem essas análises basilares, verdadeiros referenciais, não seria possível identificar o que é “novo”.

Os historiadores da geração posterior, cronologicamente anos 1980-90, trouxeram diferentes formas de analisar a formação do Estado. José Murilo de Carvalho defende que houve um “processo de geração mútua entre Estado e elite” (CARVALHO, 1996: 249), do qual, em última instância, o Estado saiu fortalecido. A inovação do autor está em seu estudo sobre as elites. Segundo ele, o investimento na formação de uma elite política homogeneizada, treinada e educada para os propósitos de defender interesses estatais, teve retorno garantido na medida em que o Império manteve-se coeso. Na esteira das novas abordagens, Ilmar de Mattos estudou a composição político-administrativa, por ele denominada “dirigentes saquarema”. Na sua ótica, a consolidação do Estado foi resultado de um bem engendrado projeto político dos conservadores (“saquaremas”). Ambos<sup>6</sup>, embora por vieses diferentes, indicam que o governo central, amparado pela elite

---

<sup>5</sup> Prado Júnior, 1999; Sodré, 2002; Faoro, 2001; Schwartzman, 1982; Uricoechea: 1978.

<sup>6</sup> Carvalho, 1996; Mattos, 1990.

fluminense, conseguiu impor a centralidade. Sob esse prisma, os grupos provinciais praticamente não teriam atuação na cena político-institucional durante o Império.

Na constituição do processo de renovação da historiografia brasileira, contribuí significativamente Richard Graham, que, em seu estudo sobre as relações político-eleitorais, deteve-se no clientelismo. As relações clientelistas teriam servido tanto aos interesses locais quanto ao próprio Império, como exemplifica: “o Gabinete mantinha abertos os canais de comunicação e reconhecia o poder e a importância dos chefões locais” (GRAHAM, 1997: 87). Nesse sentido, o autor reforça as idéias anteriormente apresentadas por Maria Isaura de Queiroz sobre o poder municipal no Império: “a aparente fraqueza das Câmaras Municipais significava, na verdade, um aumento de poder dos senhores rurais que ultrapassava agora os quadros locais da administração” (QUEIROZ, 1976: 71). Graham, complexificando a abordagem de Queiroz, visualiza o poder do Estado através do seu aparente oposto: o poder local<sup>7</sup>. Aqui temos, inegavelmente, temáticas da nova história política: elites, partidos políticos e processos eleitorais, as quais, no que se refere ao estudo político do Estado Imperial, tornaram-se temas cada vez mais aprofundados e vistos através de diferentes olhares.

Na última década, os historiadores deram seqüência a pesquisas norteadas pelas novas abordagens, e as teses sobre a hegemonia do poder central vêm sendo as mais questionadas. Alguns estudiosos identificam a existência de pactos entre diferentes grupos que viabilizaram a manutenção do Estado imperial. Os dois grandes grupos que se destacam são as elites provinciais e as elites burocráticas. Suas relações com poderes locais e central promovem diferentes conclusões. Miriam Dolhnikoff é expoente dessa nova visão. Segundo ela, a manutenção do Estado só foi possível porque houve um arranjo institucional entre elites provinciais e governo central. Os interesses locais, na sua visão, estavam defendidos no Parlamento, pois os legisladores mantinham vínculos e principalmente defendiam os interesses das suas regiões. O governo imperial, por seu turno, para não perder o domínio de mandatário acabava cedendo, mais ou menos, conforme seu poder de negociação, na nomenclatura da autora, aderindo ao “pacto imperial”.

Enquanto Dolhnikoff olhou para três províncias a fim de visualizar o contexto do Estado brasileiro, Maria de Fátima Gouvêa, a certa semelhança, vale-se da realidade de uma província: o Rio de Janeiro. Através do funcionamento da Assembléia provincial fluminense, ela

---

<sup>7</sup> Graham, 1997; Queiroz, 1976.



detecta articulações e decisões políticas que demonstram a existência de dinâmicas regionais tanto em prol dos interesses locais, quanto em consonância com a política nacional. A autora demonstra que aquela Assembléia provincial foi capaz de estabelecer conexões entre as diferentes instâncias político-administrativas, sendo um lugar “de expressão e de negociação entre os diversos grupos de interesses da província, bem como entre esses grupos, o governo provincial e o governo imperial, sediado na corte do Rio de Janeiro” (GOUVÊA, 2008: 11). A proximidade da sede da monarquia imperial torna, inegavelmente, a situação fluminense diferente de outras províncias, mas as estratégias políticas ali identificadas abrem caminho para a percepção de que as províncias não estavam isoladas das conjecturas do poder central.

Os acordos, nem sempre velados entre os poderes provinciais e a administração imperial, também transitam no trabalho de Maria Fernanda Martins. O objeto central de sua pesquisa é o segundo Conselho de Estado, que teve vigência de 1842 a 1889, mais especificamente, um estudo de caráter prosopográfico dos conselheiros que tiveram assento naquela Casa. Para a autora, esses indivíduos estavam inseridos em redes familiares e sociais que formavam estruturas clientelares que, via de regra, “poderiam funcionar como obstáculos à expansão do poder real, mas, paradoxalmente, uma vez controlados, abriam caminho para um maior domínio da política e para o próprio reforço da unidade central” (MARTINS, 2007: 170). Dessa forma, através do Conselho de Estado beneficiavam-se grupos sociais e a própria estrutura administrativa do Estado.

As pesquisadoras citadas fazem parte do grupo de “novíssimos” trabalhos sobre história política, mas não são as únicas. Elas foram escolhidas, primeiro pela abordagem sobre a temática selecionada: o Estado; depois, para demonstrar que atualmente não há consenso sobre a abrangência do poder do Estado Imperial. Porém, há unanimidade em aceitar que existiam inúmeras instâncias que influenciaram na construção do Estado. Conforme Iara Lis Schiavinatto, além das administrações provinciais, “outras instituições governativas também exerceram um papel crucial na montagem e disputa da organização política do império do Brasil, por exemplo, o poder judiciário e, em especial, a magistratura” (SCHIAVINATTO, 2009: 29). É inegável que as instituições político-administrativas atuaram ativamente na construção do Estado nacional, e o poder judiciário, especificamente, foi fundamental para a consolidação do Estado. Dessa forma, “Estado e justiça” tornam-se um “par” a ser contemplado pela nova história política.

As principais contribuições para “um novo olhar” sobre o Poder Judiciário podem ser atribuídas a Thomas Flory, que, apesar de não ser brasileiro, e tendo publicado em período anterior às últimas obras citadas, auxiliou significativamente na forma de analisar a consolidação do Estado através da estrutura judiciária. O tema específico por ele escolhido para essa análise foi o “sistema dos jurados inferiores”, ou seja, o júri e os juizes de paz. Porém, a pesquisa ultrapassa as questões exclusivas da instituição e do funcionamento do júri. Inicialmente são apresentadas as situações da economia, da sociedade e da justiça no Brasil, entre 1808 e 1831, enfatizando o “liberalismo brasileiro”, que, segundo o autor, mudou muito em pouco tempo. Desse ponto, ele parte para analisar as questões judiciais no contexto social e político do decênio 1827-1837, para ele, liberal. Finalmente, são investigadas as formas que a justiça adquire e o seu papel na burocracia, a partir da reação conservadora. Esse estudo, que abrange quase todo o período imperial (1808-1871), indica que a “política judicial” consistiu em um projeto centralizador, pois os políticos ou “los actores buscaban instintivamente en la reforma del sistema judicial las soluciones a sus problemas. En la política judicial invirtieron sus ideales y su pragmatismo, su altruismo y sus preocupaciones políticas ulteriores” (FLORY, 1986: 317). A análise do autor demonstra algumas formas de o Estado atuar através do poder judiciário, mas também indica que existiam muitas limitações nessa atuação.

As pesquisas envolvendo a organização judiciária e as práticas de justiça figuram também na “novíssima” historiografia brasileira. Na atual tendência de estudar a parte para entender o todo, surgem estudos muito bem fundamentados, que analisam estruturas judiciárias provinciais ou municipais e, a partir delas, buscam visualizar o funcionamento das engrenagens da máquina estatal. Nesse sentido, é importante destacar dois trabalhos centrados em comarcas mineiras. Por um lado, Ivan de Andrade Vellasco estuda a comarca de Rio das Mortes ao longo do século XIX; e, por outro, Dimas José Batista, a região do médio sertão do São Francisco, entre 1830 e 1880. Ambos são trabalhos que investigam os dois lados da organização judiciária: como instituição estatal e como órgão de justiça. Dimas Batista apresenta seu trabalho como “um estudo das práticas de justiça”, com o objetivo de demonstrar que se formou “uma sociedade civil orientada por valores e normas de condutas que nem sempre correspondiam àquelas preconizadas pelo poder judiciário” (BATISTA, 2006: 6). Enquanto Vellasco apresenta dois objetivos: “a construção da máquina administrativa propriamente dita, a montagem das agências de controle e de exercício do poder de Estado e o seu campo de legitimidade”, bem

como “o funcionamento da justiça e o seu significado social” (VELLASCO, 2004: 18). O grande mérito dessas duas obras é que apresentam uma análise de longa duração.

É nesse novo objeto – o poder judiciário – e nessa nova abordagem – do regional para o nacional – que meus estudos se inserem. Minha tese centrou-se na organização judiciária da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, porém nas primeiras análises das fontes ficou evidente que a província era, literalmente, uma instância intermediária. Por um lado, no sentido “abaixo”, estavam as comarcas, onde o funcionamento do poder judiciário nem sempre seguia um padrão. De outro, no sentido “acima”, pairava o poder administrativo da monarquia imperial. Diante desse quadro, o objetivo a ser alcançado era entender como essas três instâncias administrativas interferiam nas práticas de justiça e, principalmente, qual o limite dessa interferência.

A tese acabou por denominar-se “A disputa pelo monopólio de uma força (i)legítima: Estado e Administração Judiciária no Brasil Imperial (Rio Grande do Sul, 1833-1871)”, pois em última instância a organização judiciária refletiu exatamente essa disputa pelo monopólio da força. Houve momentos em que a força legítima do Estado Imperial valeu-se do aparelho administrativo para defender os seus interesses. Porém, em outros, abdicou de seu poder legal para evitar conflitos com poderes locais instituídos. Na década de 1830, quando foi implementada a estrutura judiciária, o poder de Estado era facilmente sobreposto pelos interesses locais; já no final do Império, observa-se uma situação diferente. Essa mudança demonstra que houve um projeto estatal que objetivava centralizar e profissionalizar a magistratura, porém sua eficiência não foi plena.

A partir da Reforma Judiciária de 1841, a presença estatal, através das instâncias de justiça, ampliou-se consideravelmente. A justiça atendia aos interesses do Estado, pois ele era seu “senhor”, as leis e as regras eram ditadas pela administração central. No entanto, essa não era uma relação de fidelidade absoluta. Ao longo do Império, mais explicitamente no início e menos no final desse período, são identificadas influências dos poderes locais nas decisões jurídicas. O Estado não tinha instrumentos de domínio, especialmente em regiões distantes do poder imperial, ou seja, seu poder era limitado. Os poderes locais se valiam de brechas na estrutura judiciária para impor interesses particulares. Essas lacunas, muitas vezes, estavam no próprio funcionamento burocrático. O exemplo mais simples eram os casos em que “não fazer” significava fazer em favor de interesses locais, por consequência, em detrimento dos estatais. Embora ações mais agressivas também ocorressem e não raro o Estado ignorasse que era

o detentor da força legítima, pois em alguns casos, fazer uso dela poderia significar envolver-se em um conflito arriscado. A justiça, ao longo do Império, “serviu a dois senhores”. De um lado, executou as determinações do Estado; por outro, fez algumas concessões aos interesses locais. Defendo que justamente essa capacidade de equilibrar interesses centrais (públicos) e poderes locais (privados), embora um aparente paradoxo, foi o que permitiu o fortalecimento e consolidação do Estado brasileiro.

Diante do exposto, parece que aquela pergunta do início deste texto – “O que você é?” – me inclina, perigosamente, para a resposta: historiadora política. Denominação, que além de foneticamente estranha, não me deixa confortável, pois frente a esse questionamento continuo com a mesma vontade “ecclética” dos meados de 1990. Atualmente, há uma tendência, especialmente nas universidades brasileiras, de valorização da interdisciplinaridade, o que contribui para a libertação da obrigatoriedade de filiação a uma área do saber. Nesse contexto, há espaço para a inserção de todas as correntes teórico-metodológicas. Porém, além disso, o fator mais importante é que a história é hoje reconhecidamente “história-problema”. É essa característica que faz com que a nova história se constitua na junção das teorias necessárias para elucidar os problemas de pesquisa. Não importa se for política, social, econômica, intelectual ou muitas ao mesmo tempo, aliás, normalmente as melhores respostas vêm sendo alcançadas a partir dessa multiplicidade. Por isso, talvez o mais correto seja pensar o historiador com o verbo “fazer” e não “estar”. Assim, não sou historiadora política, apenas faço história com enfoque político.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, Dimas José. *A administração da justiça e o controle da criminalidade no Médio Sertão do São Francisco, 1830-1888*. São Paulo, 2006. Tese [Doutorado em História Social] – Universidade de São Paulo.

BARROS, José D’Assunção. *Teoria da história*. v. 2: Os primeiros paradigmas: Positivismo e Historicismo. Petrópolis: Vozes, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial e Teatro de Sombras: a política imperial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/Relume-Dumará, 1996.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens no federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

FENELON, Dea Ribeiro. A formação do profissional de história e a realidade do ensino. *Projeto-História*, São Paulo, PUC, n. 2, p. 7-19, 1982.

FERREIRA, Marieta Morais. A nova “velha história”: o retorno da história política. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 265-271, 1992.

FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial, 1808-1871*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

GRAHAM, Richard. *Cientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

GOUVÊA, Maria de Fátima. A história política no campo da história cultural. *Revista de História Regional*, Paraná, v. 3, n. 1, p. 25-36, 1998.

GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Império das províncias*: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Faperj, 2008.

LE GOFF, Jacques (Org.). *A história nova*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LÉVÊQUE, P. História política. In: BURGUIÈRE, A. *Dicionário das ciências históricas*. Rio de Janeiro: Imago, 1993.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar*: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MATTOS, Ilmar R. de. *O tempo Saquarema*: a formação do Estado imperial. São Paulo: Hucitec, 1990.

OLIVEIRA, Ione. História Política e historiografia do Brasil República. *Textos de História*. Brasília: UnB, v. 15, n. 1-2, p. 93-107, 2007.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil*: colônia e império. 21. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa Ômega, 1976.

RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2003.

SÊGA, Rafael. História e política. *História Questões & Debate. Regional*, Curitiba, v. 37, p. 183-195, 2002.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 14. ed. Rio de Janeiro: Graphia, 2002. (Série Memória Brasileira, 6).

TÉTART, Philippe. *Pequena história dos historiadores*. Bauru: EDUSC, 2000.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre trajetórias e impérios: apontamentos de cultura política e historiografia. *Revista Tempo*. Niterói: UFF, v. 14, n. 27, p. 23-35, dez. 2009. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/site/?cat=55>

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1978. (Coleção Corpo e Alma do Brasil, 55).

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça – Minas Gerais, século 19*. São Paulo: Edusc, 2004.

VOVELLE, Michel. *Ideologias e mentalidades*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.